



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –
CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 100/2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À
SERVIDORA
MUNICIPAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Processo nº 038/2019 do Setor de Pessoal, e em conformidade com o que dispõe o inciso IV do artigo 11 da Lei Municipal nº 52/94, **PROMOVE** a servidora **LISETE LÚCIA PERIUS**, por merecimento, da Classe E para a Classe F, fazendo jus ao vencimento básico de 5,79 PMS (Cinco vírgula setenta e nove vezes o Piso Municipal de Salários), correspondente ao nível 04, classe F, 40 horas, a partir de 01 de abril de 2019, correndo as despesas da presente portaria por conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,
15 de março de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento